



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 049/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2025

EMENTA: "Dispõe sobre a alteração de redação de Lei Ordinária Municipal e determina outras providências"

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise visa alterar a redação da Lei Municipal nº 872/2025 para ajustar a classificação orçamentária e modificar o órgão responsável pela ação:

- Da **Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural**,
- Para a **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Indústria e Comércio**, alterando também a finalidade da ação para *"Construção de Galpão Industrial para Estruturar as Cadeias Produtivas do Município"*.

Mantém-se o valor global (R\$ 1.010.000,00) e as fontes já previstas.

II - ANÁLISE

A matéria trata de gestão orçamentária e administrativa interna, sendo de iniciativa privativa do Prefeito, conforme art. 61, §1º, II da CF aplicado subsidiariamente.

O projeto observa:

- Art. 165 da Constituição Federal,
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF),
- Lei nº 4.320/1964.

Não há criação de despesa nova, apenas remanejamento e correção de redação, com preservação do valor total.

A redação apresentada está clara, possui objeto determinado e identifica com precisão a lei que sofre alteração

Assim, não se identificam vícios formais ou materiais que impeçam a tramitação da proposição.

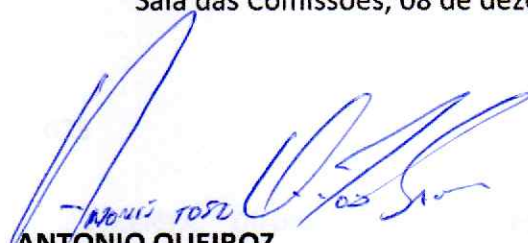
III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa**, estando o projeto apto a tramitar regularmente.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2025.


ANTONIO QUEIROZ
Presidente

ROMULLO CAMPOS
Relator


DANIEL WALISON
Membro